



FAQ – CHAMADA PÚBLICA 2021

Este documento apresenta as respostas aos questionamentos recebidos pela Bahiagás no âmbito da **Chamada Pública 2021**.

Conforme disposto no Termo de Referência, considerando a situação extraordinária e de emergência sob a qual se encontra o país em decorrência da Pandemia do COVID-19, todas as comunicações e documentos relativos à presente CHAMADA PÚBLICA 2021 deverão ser encaminhados em meio eletrônico, por meio do e-mail: chamadapublicagn@bahiagas.com.br.

PERGUNTA #1

Há a necessidade de o supridor estar autorizado como comercializador de gás canalizado pela Agerba para o procedimento em referência??

RESPOSTA:

Informamos que não será necessário que o potencial supridor tenha registrado na AGERBA, sendo suficiente a sua autorização de comercializador expedida pela ANP.

PERGUNTA #2

Seria possível receber um esquema da rede de distribuição da Bahiagás, de preferência, com a localização dos pontos de entrega?

RESPOSTA:

Foi disponibilizado desenho esquemático da rede de distribuição com indicação da localização dos pontos de entrega, conforme disponível neste [link](#).

PERGUNTA #3

A tabela enviada com a vazão máxima, vazão mínima e quantidade diária máxima não mostra a distribuição do volume de 3.4 MMm³/d por ponto de entrega. Seria possível o envio desta informação?

RESPOSTA:

Diante da solicitação, foi disponibilizada tabela com dados de quantidades diárias por Ponto de Entrega referentes ao ano de 2019, que permitem visualizar de forma mais refinada a alocação de volume.

PERGUNTA #4

É possível que sejam disponibilizados os últimos contratos e/ou aditivos contratuais da Concessionária com a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras”)?

RESPOSTA:

Os contratos vigentes podem ser acessados através do site da ANP <https://www.gov.br/anp/>.



FAQ – CHAMADA PÚBLICA 2021

PERGUNTA #5

É possível que sejam disponibilizados os dados de consumo e programação da Concessionária por ponto de entrega da Transportadora Associada de Gás S.A. (“TAG”)? Atualmente, através da TAG, o Mercado tem acesso aos dados de consumo, consolidados por ponto de entrega, não sendo possível a distinção do consumo exclusivo de cada Concessionária. Portanto, para conhecermos o perfil de consumo de cada Concessionária de forma exclusiva, estamos solicitando os dados de quantidades realizadas e programadas, se possível, do ano de 2020?

RESPOSTA:

A Bahiagás poderá informar os volumes retirados por Ponto de Entrega, que se constituem em dados internos da Distribuidora e não devem ser repassados a terceiros sem autorização. Destacamos que a Bahiagás não possui contrato de transporte, portanto, não realiza programação diretamente com a TAG. Os dados e informações fornecidos pela Bahiagás não devem ser interpretados como recomendação ou aconselhamento e não devem ser confiados para determinar a precisão dos dados para qualquer finalidade.

PERGUNTA #6

Caso a Concessionária firme contratos de suprimento, de forma simultânea, com Petrobras e algum outro agente (ex: um comercializador), existe alguma regra de alocação de demanda e/ou priorização de consumo já pré-estabelecida nos contratos com a Petrobras e/ou legislação aplicável?

RESPOSTA:

Os critérios de alocação serão definidos pela Bahiagás, considerando o cumprimento das condições técnicas e comerciais de cada contrato de suprimento.

PERGUNTA #7

O que é a Chamada Coordenada para propostas de suprimento de gás natural?

RESPOSTA:

É um movimento coordenado entre as Distribuidoras (CDLs) Algás, Bahiagás e Pbgás, para o recebimento de propostas de suprimento de gás natural.

PERGUNTA #8

Qual a motivação da Chamada Pública?



FAQ – CHAMADA PÚBLICA 2021

RESPOSTA:

Buscar as melhores condições de suprimento para o mercado atendido pelas Distribuidoras, diversificando o portfólio de aquisição de gás natural, e dando oportunidade a todos os agentes do mercado nacional e internacional de suprir gás natural para as distribuidoras.

PERGUNTA #9

Quem são os atuais supridores das CDLs participantes da Chamada Coordenada?

RESPOSTA:

As CDLs têm autonomia para a aquisição de gás natural e trabalham com diferentes supridores, sendo a Petrobras o principal supridor do mercado brasileiro.

PERGUNTA #10

Porque as CDLs vão realizar a Chamada se já possuem contrato com a Petrobras?

RESPOSTA:

Os Contratos das CDLs têm diferentes condições comerciais, prazo e vigência e as Companhias pretendem identificar novos agentes na cadeia de suprimento de gás natural.

PERGUNTA #11

Como serão definidos os supridores?

RESPOSTA:

Os supridores serão definidos de forma autônoma por cada CDL, as quais selecionarão as propostas de suprimento em que as condições mais vantajosas do ponto de vista, comercial, operacional, econômica e pela análise de maturidade, conformidade e risco.

PERGUNTA #12

Quem pode participar do processo?

RESPOSTA:

Todos os produtores, nacionais ou internacionais, importadores e todos os que sejam ou queiram atuar como agentes comercializadores no mercado brasileiro. Mais informações podem ser obtidas no endereço eletrônico: <http://www.anp.gov.br/movimentacao-estocagem-e-comercializacao-de-gas-natural>



FAQ – CHAMADA PÚBLICA 2021

PERGUNTA #13 **É uma licitação?**

RESPOSTA:

Não é uma licitação. O processo é um processo não vinculante para o recebimento de propostas que poderão evoluir, ou não, para um contrato vinculante.

PERGUNTA #14

Caso a ofertante tenha interesse em ofertar quantidade de gás ou condições diferentes das indicadas no Termo de Referência, ela poderá fazê-lo?

RESPOSTA:

Sim, conforme o Termo de Referência, poderão ser ofertadas propostas com quantidades e condições diferentes, cabendo a distribuidora avaliar a viabilidade técnica/comercial da proposta.